



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 01/2023

Malhada dos Bois, 10 de janeiro de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei nº 16/2022

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei nº 16/2022 de 11 de dezembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 09 de janeiro de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 02/2023

Malhada dos Bois, 02 de fevereiro de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei nº 01/2023

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei nº 01/2023 de 26 de janeiro de 2023, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 02 de fevereiro de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 03/2023

Malhada dos Bois, 02 de março de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei nº 02/2023

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei nº 02/2023 de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'LENALDO SANTANA SANTOS', is written over a faint circular stamp.

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 04/2023

Malhada dos Bois, 02 de março de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei nº 03/2023

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei nº 03/2023 de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 05/2023

Malhada dos Bois, 02 de março de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei nº 04/2023

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei nº 04/2023 de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 06/2023

Malhada dos Bois, 02 de março de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei nº 05/2023

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei nº 05/2023 de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 07/2023

Malhada dos Bois, 02 de março de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei nº 15/2022

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei nº 15/2022 de 08 de dezembro de 2022, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 08/2023

Malhada dos Bois, 15 de março de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Indicação nº 01/2023

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a Indicação de nº 01/2023 de 14 de março de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Aprovada na Sessão do dia 14 de março de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 09/2023

Malhada dos Bois, 15 de março de 2023.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Indicação nº 02/2023

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a Indicação de nº 02/2023 de 14 de março de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Aprovada na Sessão do dia 14 de março de 2023, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Malhada dos Bois, 05 de junho de 2023.

Ofício nº ____/2023.

Ao:

Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Cedro de São João.

Dr. Luís Felipe Jordão Wanderley

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 172/2023. Notícia de Fato nº 37.23.01.0038.

Excelentíssimo Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para prestar os devidos esclarecimentos a respeito dos fatos narrados na Notícia de Fato em epígrafe.

Convém destacar, primeiramente, que não temos a postura de perseguição aos nobres vereadores denunciantes, conforme, ficará demonstrado pelos fatos a seguir explanados.

Temos adotado, em nossa gestão a frente da presidência da Casa Legislativa, uma política de incentivar e custear a participação dos parlamentares e servidores em eventos de qualificação, em consonância com um cronograma e, dentro das condições financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal.

Convém destacar que, estamos realizando outros investimentos no Poder Legislativo, a exemplo de: Reforma do prédio da sede da Câmara; compra de equipamentos (computadores, impressoras), instalação de painel eletrônico, transmissão ao vivo, pelas redes sociais, das

sessões ordinárias, atualização e revisão da Lei Orgânica Municipal. Todas essas ações têm com objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos nobres vereadores e aproximar o Poder Legislativo da população malhadense.

Em arremate, informo que os vereadores denunciantes, de acordo com o nosso cronograma e as condições financeiras da Câmara Municipal, poderão participar, em 2023, de eventos que buscam a qualificação da função legislativa, dessa forma, demonstrando que não procede a informação de abuso de poder ou assédio moral praticado pela presidência desta Casa de Leis em face dos nobres parlamentares.

Atenciosamente,


Lenaldo Santana Santos

Presidente.